

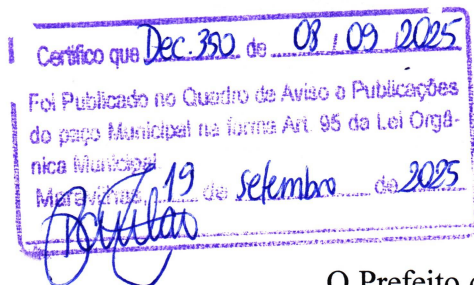


PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHAS

Avenida Brasil, nº 33, Centro, Maravilhas – MG.
Tel: (37) 3272-1405 - Email: juridico@maravilhas.mg.gov.br
CEP 35.666-000 - CNPJ 18.313.841/0001-14



DECRETO Nº 350, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025



REVOGA O DECRETO MUNICIPAL N. 346, DE 05 DE AGOSTO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Maravilhas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 98, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Maravilhas;

CONSIDERANDO a decisão do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, que concedeu efeito suspensivo parcial sobre a decisão liminar que outrora determinou a suspensão de novas contratações;

CONSIDERANDO que a decisão proferida nos autos de número 1.0000.25.132854-8/002 considerou que o Município pode realizar contratações nos estritos termos do art. 37 da Constituição da República, que permite a contratação de servidores via concurso público ou, ainda, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO que a Administração municipal se esforça para aprovar uma nova reestruturação administrativa, a fim de que, em seguida, seja possível realizar um concurso público de provas e títulos, para a admissão de servidores em caráter efetivo;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de servidores para atender principalmente as demandas da área da saúde e limpeza urbana no Município, o que torna imperiosa a continuidade dos processos seletivos regidos conforme os Editais nº 05/2025 e nº 06/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº346, de 05 de agosto de 2025.

Art. 2º A Comissão instituída pela Portaria nº 92, de 27 de junho de 2025 fica autorizada a retomar os trabalhos para a realização das etapas dos processos seletivos nº 05/2025 e nº 06/2025.

Art. 3º Considerando o transcurso dos prazos previstos nos Editais nº 05 e nº 06/2025, novo cronograma será apresentado pela Comissão correspondente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Maravilhas, 5 de agosto de 2025.

JOSÉ BONAPARTE VASCONCELOS FONSECA
Prefeito Municipal